DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quarta-feira, 24 de julho de 2024 | Ano IV | Edição nº 723A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

Divisão de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 001/2024

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O MUNICÍPIO DE TORRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, na Rua José Antunes, n° 900, Parque Residencial Piedade, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.364.220/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr° **RENÉ JOSÉ BLUMER,** no uso de suas atribuições, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprida todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigência do Edital de Abertura, **HOMOLOGA** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 001/2024**,

Torrinha, 10 de julho de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 001/2024

O MUNICÍPIO DE TORRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, na Rua José Antunes, n° 900, Parque Residencial Piedade, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal n° 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** os candidatos habilitados no processo seletivo simplificado acima identificado, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelos empregos públicos oferecidos, a serem admitidos conforme previsões de início informadas abaixo para cada emprego, no regime celetista**.**

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos de documento de identidade, CPF e demais documentos relacionados no anexo único deste edital.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderão fazer-se representar por procurador devidamente credenciado.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

O não atendimento à convocação ou a manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida, alcança até o limite da vaga (s) preenchida (s), com a consequente exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará da nova convocação na hipótese de abertura de nova vaga ao emprego a ser disponibilizada.

CONVOCAÇÃO:
Data: ***01/08/2024***
Local: Paço Municipal
Endereço: Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP.

Emprego Público	Forma Provimento	N° Vagas	Horário
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	Temporário	01	09:00 hs.

PREVISÃO DE INÍCIO NO EMPREGO: 05/08/2024		
NOME	**R.G. N°**	**CLASSIFICAÇÃO**
Ademir Alves de Oliveira Junior	44.086.386-7	1º Colocado
Ana Claudia Bueno Boteon	30.300.837-4	2º Colocado

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
Divisão de Recursos Humanos

Laislaine Rachel Tozin	46.145.219-4	3º Colocado

Emprego Público	Forma Provimento	N° Vagas	Horário
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS/INGLÊS	Temporário	02	10:30 hs.

PREVISÃO DE INÍCIO NO EMPREGO: 05/08/2024		
NOME	**R.G. N°**	**CLASSIFICAÇÃO**
Andréa Aparecida Graciano Mazaroto	27.654.227-7	1º Colocado
Michele Feitosa Vasselo Sorrila	34.236.406-6	2º Colocado
Ednéia Antoni Fabbian	27.194.724-x	3º Colocado

Torrinha, 24 de julho de 2024.

ADRIANA COPELLA CHAGAS MOREIRA:29658096867 Assinado de forma digital por ADRIANA COPELLA CHAGAS MOREIRA:29658096867 Dados: 2024.07.24 14:59:58 -03'00'

ADRIANA COPELLA CHAGAS MOREIRA
Encarregada da Divisão do Serviços de Recursos Humanos
Portaria n° 211, de 22 de julho de 2022,

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1 Carteira de Identidade;
2 C.P.F.;
3 Título de Eleitor;
4 Carteira de Trabalho;
5 Cartão do PIS ou PASEP;
6 Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
7 Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 daLei Complementar Municipal 33/2020;
8 Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
Divisão de Recursos Humanos

9 Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
10 Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
11 Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
12 Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
13 Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
14 Declaração de Imposto de Renda;
15 Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
16 CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
17 Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
18 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ADRIANA COPELLA CHAGAS MOREIRA
Encarregada da Divisão do Serviços de Recursos Humanos
Portaria n° 211, de 22 de julho de 2022,